



## HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023** – Pregão Eletrônico, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.** reconhece como vencedora a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – LOTES 01,02,03 e 04.**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ 4.519.977,70 (Quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

São Sebastião do Passé, 05 de julho de 2023.

**MARIA NILZA DA MATA SANTANA**  
**PREFEITA**